



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

NAT  
121598-1

OK

Portaria nº 286/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JOÃO CARLOS RODRIGUES JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Parlamentar CC5;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor **JOÃO CARLOS RODRIGUES JÚNIOR**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **JOÃO CARLOS RODRIGUES JÚNIOR**, RG nº 4.357.627-PC/PA, CPF nº 780.907.842-91, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **Assessor Especial de Comissão CC5**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

**Artigo 2º** - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

Publicado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ouvidoria: E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)

site: [www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)